



Santana de Parnaíba, 17 de abril de 2026.

De: Gabinete Vereadora Sabrina Colela
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 5109/2026

Proposição: REQUERIMENTO DE PESAR nº 148/2026

Autoria: Sabrina Colela

Ementa: Requeiro à mesa, ouvindo o Colendo Plenário e respeitadas às formalidades legais, sejam consignados nos ANAIS desta Casa de Leis, VOTOS DE PROFUNDO PESAR, a observância de um minuto de silêncio, pelo Plenário e pela Assistência presente, em virtude do falecimento de Oscar Schmidt, ocorrido no dia 17 de abril, aos 68 anos.

Oscar Schmidt, conhecido mundialmente como “Mão Santa”, foi um dos maiores nomes da história do basquete, levando o nome do Brasil aos mais altos patamares do esporte internacional.

Morador do bairro Alphaville, neste município, também fez parte da comunidade local, sendo admirado não apenas por sua trajetória esportiva, mas por sua postura e exemplo de vida.

Com uma carreira brilhante, marcada por recordes, dedicação e amor ao esporte, tornou-se referência para gerações, sendo símbolo de disciplina, talento e superação.

Diante dessa irreparável perda, manifesto solidariedade aos familiares, amigos e a todos que foram impactados por sua história, rogando para que encontrem conforto neste momento de dor.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência deste voto à família enlutada.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: Distribuir





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Protocolo Automático **Gabinete Vereadora Sabrina Colela**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003700330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.